



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 12139/2023

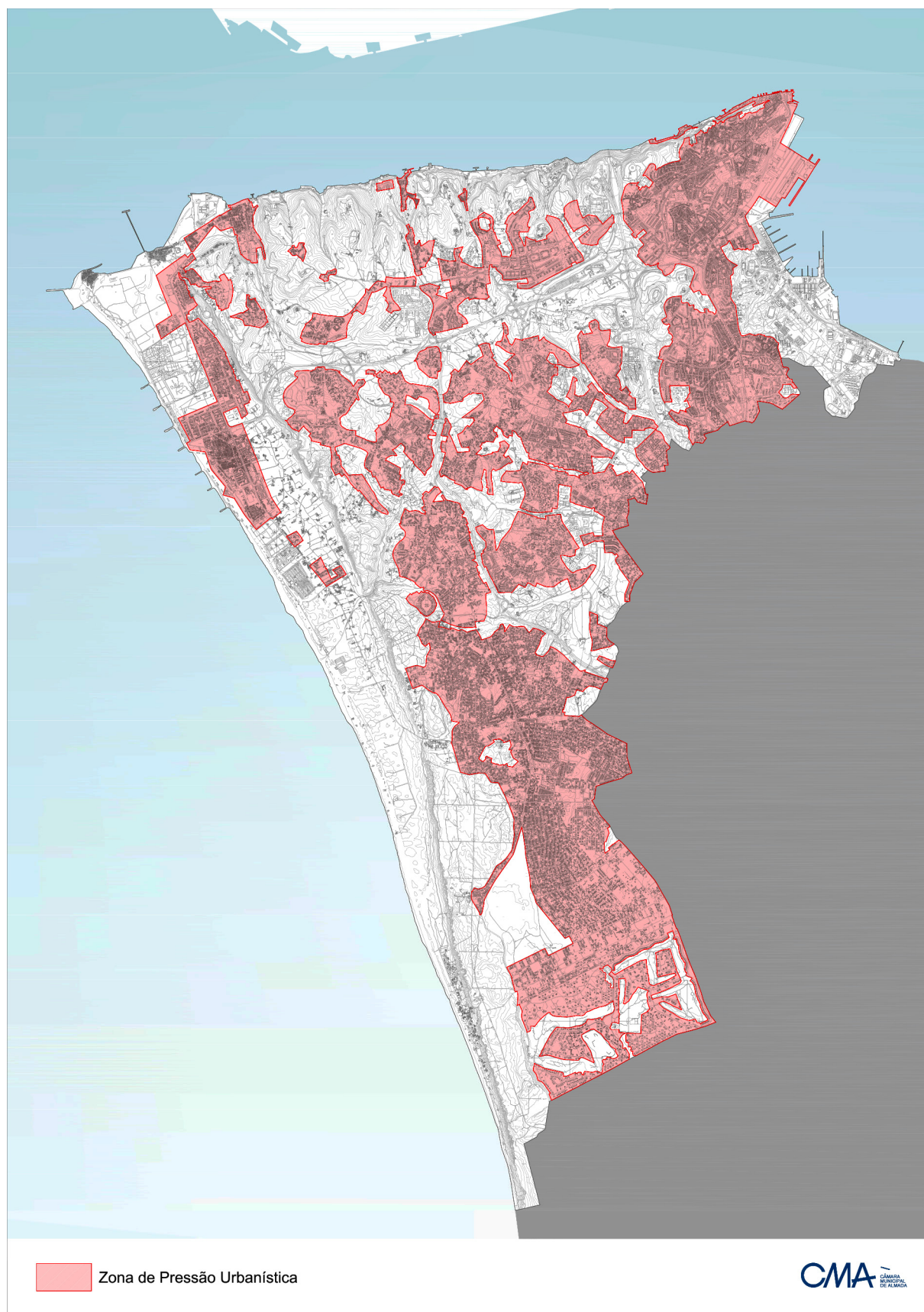
*Sumário:* Delimitação de zonas de pressão urbanística para o concelho de Almada.

#### **Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística para o concelho de Almada**

Elsa Maria Alves Correia Henriques, Secretária Geral do Município de Almada, em regime de substituição, no uso dos poderes que lhe foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, publicitado através do Edital n.º 267/2022, torna público que a Assembleia Municipal de Almada, na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, sob a proposta n.º 2023-76-DPMERU da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de 6 de março de 2023, deliberou aprovar a Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística para o concelho de Almada, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se torna público que os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística, no portal do município, no sítio da internet [www.cm-almada.pt](http://www.cm-almada.pt) e nas instalações da Câmara Municipal de Almada sitas Avenida D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (de segunda-feira a sexta-feira, das 8.30h, às 15.00h).

2 de junho de 2023. — A Secretária-Geral, *Elsa Maria Alves Correia Henriques*.



316547915